



Portaria PREV nº 012/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.


Resolve:

Artigo 1º. - Conceder a **Aposentadoria Voluntária por idade** a Sr^a. **JUSNEY MARIA VERAS DA SILVA**, no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerias**, Nível **SG 5**, Matrícula nº 2214, lotada na **Secretaria de Educação**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo a Emenda Constitucional nº. 103/2019 e o Artigo 14, Inciso III da Lei Municipal nº 1.089/2022, de 22 de junho de 2022.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 1º de março de 2024.

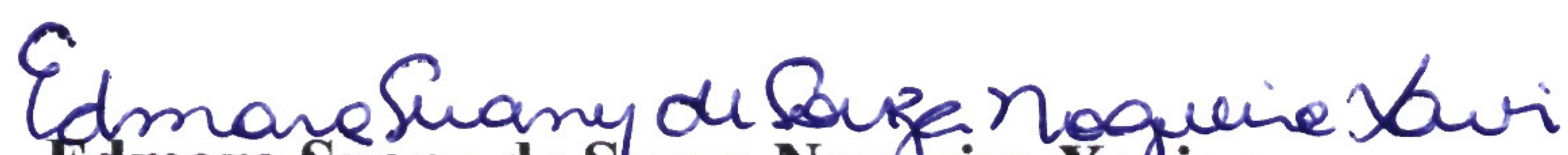

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a Portaria Prev nº 012/2024, teve regular publicidade com sua fixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas.

Panelas, 1º de março de 2024.


Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula: 165146465